

TRILHA INVESTIMENTOS LTDA.

ANEXO À RESOLUÇÃO CVM Nº 21 Formulário de Referência -Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”), do Diretor de Risco e da Diretora de *Compliance*, da Gestora, no Anexo 1.1. deste Formulário.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Trilha Investimentos ("TRILHA") nasceu em 2013 como gestora independente de recursos em renda variável, mas sua história começou muito antes: em 1998, com a DEC Investimentos, empresa que a deu origem. Os sócios fundadores da TRILHA têm uma longa história no mercado acionário brasileiro. Juntos, acumulam larga experiência em renda variável, investindo em ações de empresas de capital aberto. As carteiras geridas pela TRILHA são compostas por ativos cuidadosamente selecionados, e o perfil de atuação da gestora foi consolidado ao longo da trajetória profissional dos sócios: uma empresa com foco no mercado de ações, com horizonte de retorno de médio e longo prazo, sem alavancagem.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 05 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A

- b. escopo de atividades:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- 1) Em janeiro de 2020 a gestão do fundo Pandhora Offshore foi transferida para a gestora Pandhora
- 2) Em março de 2020 o FIA GUAXE foi transformado em FIC FIA GUAXE;
- 3) Em abril de 2020 foi feita cisão e a masterização do FIC FIA GUAXE, criando-se o FIA GUAXE MASTER (03/04/2020). Na seqüência foram criados o FIC FIA TRILHA (17/04/2020) e o FIC FIA TUIUIU (24/04/2020).
- 4) Em maio de 2020 a gestora Pandhora retirou-se da sociedade, em decorrência disso os fundos abaixo relacionados foram transferidos à mesma.
 - PANDHORA ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO em 06/07/2020
 - PANDHORA LB MASTER E FEEDER em 07/08/2020
 - FIA JAGUAR em 18/08/2020 e
 - PANDHORA MASTER Institucional em 18/08/2020.
- 5) Em junho de 2021 a TRILHA tornou-se sócia da gestora Pandhora.
- 6) Em agosto de 2022 a gestora Pandhora foi vendida para TC TRADERS CLUB S.A.

c. recursos humanos e computacionais:

A empresa não passou por mudanças relevantes relacionadas a recursos computacionais.

Nesse período houve alteração no quadro societário da empresa, com a entrada e saída do sócio Pedro Oliveira (2021-2022), as entradas dos sócios Pedro Ernesto Coelho Guerrante Gomes Siqueira Moreira, Eduardo Bachour Coser, Hiury Goulart Sant Ana (2022), a entrada e saída do sócio Marcelo Cabral Bernabé (2022-2023) e, ainda, as entradas dos sócios Luiz Filipe Nogueira Veloso de Almeida e Alessandro Pereira de Souza (2023).

Foram contratados 05 analistas de empresa, 01 Analista de RI e 05 estagiários.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nos últimos 05 (cinco) anos a empresa não passou por mudanças relevantes relacionadas a regras, políticas e procedimentos. A despeito de poucas mudanças, todos os anos há revisão das políticas para constante atualização e melhorias.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 09

b. número de empregados: 04

c. número de terceirizados: 04

d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

PEDRO LACERDA DE CAMARGO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.090.482-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.361.968-40, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, Diretor de Gestão de Recursos da Trilha Investimentos, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.908, de 09/03/2010.

GUILHERME LACERDA DE CAMARGO brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.860.716-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.102.778-46 com endereço comercial na rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, Diretor de Risco, da Trilha Investimentos, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM No. 13.565 de 24 de março de 2014.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A TRILHA atesta que a receita decorrente das taxas de administração é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa para o desenvolvimento da atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A TRILHA atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e mais do que R\$ 300.000,00.

5.2. .9Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

(N/A) A TRILHA deixa de apresentar as demonstrações financeiras e o relatório especificados nesse item por não estar registrada como administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A TRILHA presta o serviço de gestão discricionária.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Os tipos de produtos geridos são fundos de investimento em ações.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

(i) Ações; (ii) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras; (iii) Cotas de fundos de investimento em ações; (iv) Cotas de fundos de investimento em renda fixa; (v) Cotas de outros fundos de investimento; e, (vi) Outros ativos.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A TRILHA não atua como distribuidor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividade:

A TRILHA não exerce nenhuma outra atividade, a não ser a gestão de seus próprios fundos de investimento em ações, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Qualificados: 38

Não Qualificados: 132

- b) número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais:

Qualificados: 34

Não Qualificados: 130

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Qualificados: 02

Não Qualificados: 01

- iii. instituições financeiras: 00

- iv. entidades abertas de previdência complementar: 00

- v. entidades fechadas de previdência complementar: 00

- vi. regimes próprios de previdência social: 00

- vii. seguradoras: 00

- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 00

- ix. clubes de investimento: 00

x. fundos de investimento: 03
xi. investidores não residentes: 00
xii. outros (especificar): 00
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): Qualificados: R\$ 940.467.717,18 Não Qualificados: R\$ 13.605.508,48
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: N/A.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): R\$ 213.532.541,30 R\$ 140.139.199,79 R\$ 55.186.821,94 R\$ 55.186.821,45 R\$ 55.186.821,44 R\$ 18.023.884,04 R\$ 13.822.136,27 R\$ 12.586.038,05 R\$ 8.571.668,52 R\$ 6.383.389,68
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais: Qualificados: R\$ 758.880.289,73 Não Qualificados: R\$ 12.694.493,61
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Qualificados: R\$ 0,00 Não Qualificados: R\$ 357.858,90

iii.	instituições financeiras: R\$ 0,00
iv.	entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00
v.	entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00
vi.	regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
vii.	seguradoras: R\$ 0,00
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00
ix.	clubes de investimento: R\$ 0,00
x.	fundos de investimento: R\$ 181.587.427,45
xi.	investidores não residentes: R\$ 0,00
xii.	outros (especificar): R\$ 0,00
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações: R\$ 656.255.284,91
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00
d.	cotas de fundos de investimento em ações: 990.160.440,15
e.	cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$0,00
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,0
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa: 30.272.819,00
i.	cotas de outros fundos de investimento 23.893.077,32
j.	derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00

k.	outros valores mobiliários: R\$ 0,00												
l.	títulos públicos: R\$ 0,0												
m.	outros ativos: 17.025.687,04												
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária: N/A												
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A												
7.	Grupo econômico Não há grupo econômico												
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:												
a.	controladores diretos e indiretos: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF / CNPJ</th> <th>Nome</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223.361.968-40</td> <td>Pedro Lacerda de Camargo</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>315.102.778-46</td> <td>Guilherme Lacerda de Camargo</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>227.877.538-33</td> <td>Gabriel Lacerda de Camargo</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>	CPF / CNPJ	Nome		223.361.968-40	Pedro Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>	315.102.778-46	Guilherme Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>	227.877.538-33	Gabriel Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>
CPF / CNPJ	Nome												
223.361.968-40	Pedro Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>											
315.102.778-46	Guilherme Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>											
227.877.538-33	Gabriel Lacerda de Camargo	<input checked="" type="checkbox"/>											
b.	controladas e coligadas: N/A												
c.	participações da empresa em sociedades do grupo: N/A												
d.	participações de sociedades do grupo na empresa: N/A												
e.	sociedades sob controle comum: N/A												
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.: N/A												
8.	Estrutura operacional e administrativa⁵												
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:												

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

(i) Conselho Executivo: Atribuições: Decide questões estratégicas da empresa e comanda o Comitê Executivo;

(ii) Comitê Executivo: Atribuições: Estabelecer as diretrizes e normas que regem a TRILHA; responsabilizar-se por questões relacionadas à aprovação de contas da TRILHA; revisar e aprovar os orçamentos; revisar e aprovar decisão de voto nas empresas investidas pela TRILHA; aprovar as decisões estratégicas sugeridas pelo Comitê de Investimento; aprovar alterações nos limites de investimentos sugeridas pelo Comitê de Investimento; e zelar pela integridade dos mandatos de investimento da TRILHA;

(iii) Comitê de Investimento: Atribuições: acompanhar os rendimentos e riscos das carteiras de ações; apresentar opiniões sobre as empresas analisadas e apresentar novos cases de investimento; revisar mandatos e limites e eventualmente propor alterações; analisar e discutir cenários macroeconômicos, desempenho dos setores da economia e tendências de mercado; e revisar semestralmente a proposta de alocação estratégica dos investimentos;

(iv) Comitê de Risco: Atribuições: avaliação e deliberação sobre todas as medidas a serem adotadas em relação a risco dos fundos;

(v) Comitê de Compliance: Atribuições: Questões relacionadas a órgãos reguladores, departamento jurídico, controles e regras internas;

(vi) Comitê Administrativo: Atribuições: Acompanhamento de todos os assuntos administrativos, recursos humanos e infraestrutura; Elaboração e revisão do orçamento; e Monitoramento das questões financeiras, contábeis e fiscais, Relacionamento com clientes.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

(i) Conselho Executivo: Composição: Henrique, Pedro, Guilherme e Gabriel; Frequência reuniões: quando necessárias; Reuniões e deliberações são registradas em ata;

(ii) Comitê Executivo: composição: Pedro, Guilherme e Gabriel; Frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata;

(iii) Comitê de Investimento: composição: Diretores e Analistas Sêniores; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata;

(iv) Comitê de Risco: composição: Diretor de Risco, Diretor de Gestão e Diretora de Compliance; frequência reuniões: quando necessárias e deliberações são registradas em ata;

(v) Comitê de Compliance Composição: Comitê Executivo Diretora de Compliance; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata;

(vi) Comitê Administrativo: Composição: Diretor de Risco, Diretora de Compliance e Backoffice; frequência reuniões: quando necessárias; reuniões e deliberações são registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

(i) Gestão: Pedro Lacerda de Camargo, 42 anos, economista, CPF nº 223.361.968-40, gestor, posse em 09/01/2013, mandato por tempo indeterminado;

(ii) Risco: Guilherme Lacerda de Camargo, 40 anos, administrador, CPF nº 315.102.778-46, head de análise e risco, posse em 09/01/2013, mandato por tempo indeterminado e

(iii) Compliance: Paula Freitas Lacerda de Camargo, 42 anos, advogada, CPF nº 009.833.174-45, diretora de Compliance, posse em 09/01/2013, mandato por tempo indeterminado e

(iv) Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Paula Freitas Lacerda de Camargo, 42 anos, advogada, CPF nº 009.833.174-45, diretora de PLD, posse em 18/05/2016, mandato por tempo indeterminado.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.: N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos
227.877.538-33	Gabriel Lacerda de Camargo	36	Economista	Analista Senior	15/06/2016	Indeterminado	N/A
315.102.778-46	Guilherme Lacerda de Camargo	40	Administrador	Diretor de Risco	09/01/2013	Indeterminado	N/A
009.833.174-45	Paula Freitas Lacerda de Camargo	42	Advogada	Diretora de Compliance	09/01/2013	Indeterminado	Dir. PLD
119.099.757-61	Pedro Ernesto Coelho Guerrante Gomes Siqueira Moreira	34	Economista	Analista Senior	13/09/2021	Indeterminado	N/A
223.361.968-40	Pedro Lacerda de Camargo	42	Economista	Diretor de Gestão	09/01/2013	Indeterminado	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	223.361.968-40	Pedro Lacerda de Camargo	42	Economista	gestor	09/01/2013	Indeterminado	N/A	Pós-graduado em Mercado de Capitais pela USP/Fipecafi (2008)	CGA
--------------------------	----------------	--------------------------	----	------------	--------	------------	---------------	-----	--	-----

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

8.5 (COMPLIANCE)	009.833.174-45	Paula Freitas Lacerda de Camargo	42	Advogada	Diretora de Compliance	09/01/2013	Indeterminado	Dir. PLD	Pós-graduada pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law (2007), com mestrado (LL.M) pela Universidade de Columbia, em Nova York (2012).	N/A
------------------	----------------	----------------------------------	----	----------	------------------------	------------	---------------	----------	--	-----

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	315.102.778-46	Guilherme Lacerda de Camargo	40	Administrador Diretor de Risco	09/01/2013	Indeterminado	N/A	Educação continuada na Universidade de Columbia, em Nova York (2012)	N/A
-----------------------	----------------	------------------------------	----	--------------------------------	------------	---------------	-----	--	-----

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

A TRILHA, não tem a atividade de distribuição de fundos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 07

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise fundamentalista. Os analistas são divididos entre os diversos setores econômicos, e os analisam intensamente, de forma a identificar melhores oportunidades e riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Busca por renda superior: empresas com boa distribuição de dividendos; margem de segurança: valuation atrativo, cases fora de moda; busca por empresas sólidas e estáveis: vantagens comparativas e poder de mercado; compromisso: participação em empresas nas quais os administradores são comprometidos com os interesses dos acionistas minoritários; investimento a médio e longo prazo: amadurecimento/valorização das ações; Segurança/redução de risco: carteira diversificada, com portfólio formado por empresas de vários setores do mercado, respeitando o limite de investimento máximo de 10% de aquisição por empresa, podendo chegar a 15% no caso de valorização superior à cota. Nas reuniões do Comitê de Investimento eventuais riscos são amplamente discutidos e a decisão final será tomada pelos gestores. Sempre após a efetivação do investimento haverá acompanhamento e monitoramento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 03

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis; fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados; elaboração e revisão de regras de conduta, valores e

responsabilidades, após deliberação do Comitê Executivo; treinamento de colaboradores; fiscalização; auditoria interna; entre outras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Todas as deliberações e determinações são registradas em atas e as informações pertinentes são informadas a quem de direito. A diretora de Compliance é responsável pela elaboração de relatório anual. Garantia de independência: Diretora de Compliance possui última palavra sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Diretora de Compliance possui última palavra sobre o assunto.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 03

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Identificação e prevenção de riscos de mercado, operacionais, e de liquidez

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Existência de Diretor e Comitê de Risco, treinamento dos envolvidos - o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento foca no mapeamento dos principais riscos de cada negócio.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Diretor de Risco possui última palavra sobre o assunto.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: N/A

a. quantidade de profissionais: N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica: Gestão discricionária em fundos de investimento em ações.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: 00%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços: A TRILHA possui Manual de Conduta, Compliance e Ética, com princípios e regras que devem ser cumpridos por todos os sócios, diretores, administradores, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou estagiários da gestora. Referido manual é revisado periodicamente pela equipe de compliance.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados. Monitoramento diário e mensal, para que sejam minimizados. Comitê de gestão tem como orientação que não se opere mais de uma vez e meia o patrimônio líquido no ano.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores e sócios não podem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, pagar, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens, notadamente nas seguintes situações: para fazer, retardar ou deixar de fazer tarefas relativas às suas funções; para fazer valer sua influência perante outro Colaborador, para que este faça, retarde ou deixe de fazer tarefas inerentes às suas funções; e como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Há backup diário da rede e salvo na nuvem.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

1) limites de concentração (carteira absolutamente diversificada).

2) limite máximo do free float que os fundos sob nossa gestão podem representar.

(a) A considerando um cenário de estresse, os fundos serão geridos de maneira tal que 50% dos recursos de terceiros, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que os fundos são capazes de negociar até 50% do volume médio diário negociado de um determinado papel. O volume médio diário é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 60 dias úteis.

(b) Os Fundos sob nossa gestão não podem ter em conjunto mais de 25% de free float de cada empresa investida, com exceção de uma única posição que pode chegar a 30%. Veículos de Co-investimentos que podem ser abertos no futuro não participam dessa regra.

3) política de gestão do caixa dos Fundos.

4) política de gestão dos aluguéis da carteira de ações.

O controle dessas políticas é feito diariamente pelo Diretor de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A TRILHA não faz distribuição de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<http://www.trilhainvestimentos.com.br>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos: N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: N/A

a. principais fatos: N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos: N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos: N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

TRILHA

INVESTIMENTOS

ANEXOS AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA TRILHA INVESTIMENTOS LTDA

(Informações prestadas com base na posição de 31 de dezembro de 2023)

Anexo referente ao item 1.1 do Formulário de Referência – Pessoas Jurídicas

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

PEDRO LACERDA DE CAMARGO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.090.482-4, inscrito no CPF/MF sob nº 223.361.968-40, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da TRILHA INVESTIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.544.838/0001-49, sociedade empresária limitada, na Rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.544.838/0001-49. Com seus atos constitutivos registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, 3ª alteração contratual, microfilme N.143.931, data do registro: 08 de março de 2019 e **PAULA FREITAS LACERDA DE CAMARGO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.838.894-8, inscrita no CPF/MF sob nº 009.833.174-45, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conj. 41, 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de Diretora de Compliance e Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo da Trilha Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.544.838/0001-49, nos termos da Resolução CVM nº 21, atestam que:

Reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Nome: Pedro Lacerda de Camargo

Cargo: Diretor

Nome: Paula Freitas Lacerda de Camargo

Cargo: Diretora de *Compliance* e PLD

TRILHA

INVESTIMENTOS

RELAÇÃO DOS DIRETORES

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Pedro Lacerda de Camargo
Idade	42 anos
Profissão	Economista
CPF	223.361.968-40
Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	01/2013
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Não há

Diretor de Risco	
Nome	Guilherme Lacerda de Camargo
Idade	40 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	315.102.778-46
Cargo	Diretor de Risco
Data de posse	01/2013
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

Diretora de Compliance e Controles Internos; e, PLDFT	
Nome	Paula Freitas Lacerda de Camargo
Idade	42 anos
Profissão	Advogada
CPF	009.833.174-45
Cargo	Diretora de Compliance e Controles Internos; e, PLDFT
Data de posse	01/2013 e 05/2016 respectivamente
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

ANEXOS referentes aos itens 8.4; 8.5 e 8.6 do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica:

1. Currículo profissional do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários:

Informações Gerais	
Nome	PEDRO LACERDA DE CAMARGO
Email (opcional)	PEDRO@TRILHAINVESTIMENTOS.COM.BR
Data de Nascimento	24/12/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	TRILHA INVESTIMENTOS - SÓCIO GESTOR E ADMINISTRADOR
Data em que assumiu cargo atual	09.JAN.2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09.JAN.2013
Data de entrada (mês/ano)	09.JAN.2013
Instituição 1	
Nome	DEC INVESTIMENTOS LTDA.
Cargo	SÓCIO E GESTOR
Data de entrada (mês/ano)	AGO/2005
Data de saída (mês/ano)	Jan/13
Instituição 2	
Nome	SKOPOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
Cargo	TRAINEE
Data de entrada (mês/ano)	mar/04
Data de saída (mês/ano)	ago-2005
Instituição 3	
Nome	DEC INVESTIMENTOS LTDA.
Cargo	ESTAGIÁRIO
Data de entrada (mês/ano)	FEV-2002
Data de saída (mês/ano)	AGO-2003
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	ECONOMIA
Instituição	FAAP
Data da conclusão (mês/ano)	DEZ-2007
Pós Graduação	
Curso	MBA EM MERCADO DE CAPITAIS
Instituição	FIPECAFI-USP
Data da conclusão (mês/ano)	DEZ-2008
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS
Órgão Certificador	CVM - ATO DECLARATÓRIO 10.908/2010
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
N/A	

2. Currículo profissional do Diretor de Risco:

Informações Gerais	
Nome	GUILHERME LACERDA DE CAMARGO
Email (opcional)	GUILHERME@TRILHAINVESTIMENTOS.COM.BR
Data de Nascimento	31/05/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	TRILHA INVESTIMENTOS - SÓCIO E HEAD DE ANÁLISE
Data em que assumiu cargo atual	09.JAN.2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09.JAN.2013
Data de entrada (mês/ano)	09.JAN.2013
Instituição 1	
Nome	DEC INVESTIMENTOS LTDA.
Cargo	SÓCIO E ANALISTA DE EMPRESAS
Data de entrada (mês/ano)	Jun/03
Data de saída (mês/ano)	Jan/13
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	ADMINISTRAÇÃO
Instituição	FAAP
Data da conclusão (mês/ano)	DEZ-2006
Pós Graduação	
Curso	BUSINESS CERTIFICATE PROGRAM
Instituição	COLUMBIA UNIVERSITY, NY, USA
Data da conclusão (mês/ano)	MAI-2012
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
N/A	

3. Currículo profissional do Diretora de Compliance e Controles Internos; e, PLDFT: Vide anexo 3

Informações Gerais	
Nome	PAULA FREITAS LACERDA DE CAMARGO
Email (opcional)	PAULA@TRILHAINVESTIMENTOS.COM.BR
Data de Nascimento	31/01/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	TRILHA INVESTIMENTOS - DIRETORA DE COMPLIANCE
Data em que assumiu cargo atual	MARC.2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	MARC.2013
Data de entrada (mês/ano)	MARC.2013
Instituição 1	
Nome	PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Cargo	ADVOGADA
Data de entrada (mês/ano)	nov/05
Data de saída (mês/ano)	AGO-2012
Instituição 2	
Nome	CARLOS EDUARDO MACHADO ADVOGADOS
Cargo	ADVOGADA
Data de entrada (mês/ano)	nov/04
Data de saída (mês/ano)	nov/05
Instituição 3	
Nome	TORON, TORIHARA E SZAFIR ADVOGADOS
Cargo	ESTAGIÁRIA
Data de entrada (mês/ano)	nov/01
Data de saída (mês/ano)	nov/04
Instituição 4	
Nome	NORONHA ADVOGADOS
Cargo	ESTAGIÁRIA
Data de entrada (mês/ano)	jan/01
Data de saída (mês/ano)	nov/01
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	DIREITO
Instituição	PUC
Data da conclusão (mês/ano)	DEZ-2004
Pós Graduação	
Curso	DIREITO PENAL ECONOMICO
Instituição	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - GV LAW
Data da conclusão (mês/ano)	jul/07
Mestrado	
Curso	LL.M - MASTERS IN LAW
Instituição	COLUMBIA UNIVERSITY, NY, USA
Data da conclusão (mês/ano)	MAI-2012
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	OAB N. 237.144
Órgão Certificador	OAB
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	
N/A	

ANEXO referente ao item 12 do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

PEDRO LACERDA DE CAMARGO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.090.482-4, inscrito no CPF/MF sob nº 223.361.968-40, com endereço comercial na Rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da TRILHA INVESTIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.544.838/0001-49, sociedade empresária limitada, com sede, na Rua Viradouro, 63, conj. 41 4º andar, bairro: Itaim Bibi, São Paulo/SP. Com seus atos constitutivos registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, 3ª alteração contratual, microfilme N.143.931, data do registro: 08 de março de 2019, DELCARO que:

- não está inabilitado nem suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- que não têm contra si títulos levados a protesto;
- que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Nome: Pedro Lacerda de Camargo

Cargo: Diretor de Gestão

TRILHA

INVESTIMENTOS